

DECRETO Nº 3.905, de 21 de outubro de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-11.269,68 (onze mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
1.13.2.08.243. 8022.2217	33903900	010000	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.30.0.13.391. 8007.2225	33903600	010000	5.269,68
TOTAL			11.269,68

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123. 8026.2019	33901400	010000	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.30.0.13.392. 8007.1115	33903900	010000	5.269,68
TOTAL			11.269,68

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de outubro de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal